



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 06 AO TERMO COLABORAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA - APAE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ESCOLARIZAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL, A ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA A OUTRAS DEFICIÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Processo n.º 7519/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 27.511.076-X e do CPF nº 285.937.068-43; e pela Secretária Adjunta de Educação **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, portador da cédula de identidade nº 25.277.514-4 e do CPF nº 275.532.588/73 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Bahia , nº 633, Bairro Indaiá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.672.323/0001-58, neste ato representada por sua Presidente **SONIA MARIA VITOR**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 14.754.024-0 e do CPF nº 036.875.358-19, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

COMPRAS E EMPENHOS

AV. RIO DE JANEIRO, Nº 860 – INDAIÁ – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-7000 | E-MAIL: EDUCACAO@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR

S



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 7519/2017, tem por objeto agregar aos esforços que buscam o equilíbrio orçamentário e financeiro do município, para enfrentamento do COVID-19, com a redução do repasse financeiro mensal do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** para continuidade no desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para Educação Básica, pelo **período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2020**, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o novo montante mensal de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo o montante global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), o empenho 4921/2020, dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: 3.3.50.43.00-479, será mantido para onerar as despesas pactuadas neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014, no artigo 66 do Decreto Municipal nº. 638/2017, no parágrafo segundo da Cláusula Primeira e na Cláusula Décima Segunda, do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

5

COMPRAS E EMPENHOS

AV. RIO DE JANEIRO, Nº 860 – INDAIÁ – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-7000 | E-MAIL: EDUCACAO@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Caraguatatuba, 10 de Agosto de 2020.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal


MÁRCIA REGINA PAIVA S. ROSSI

Secretária Adjunta de Educação


SONIA MARIA VITOR

PRESIDENTE

Testemunhas:

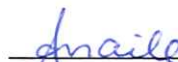


Nome:

Rebeca Hiroko Aizawa Tompa

RG: 32.184.443-9

CPF: 302.812.568-62



Nome:

Eliana Vazencelas Pereira

RG: 28.832.825-8

CPF: 302.076.788-35

COMPRAS E EMPENHOS

AV. RIO DE JANEIRO, Nº 860 – INDAIÁ – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-7000 | E-MAIL: EDUCACAO@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR